



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇAGI
CNPJ. 08.778.029/0001-00**

LEI Nº 143/2005

EM 21 DE OUTUBRO DE 2005.

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA POR TRAS DA
RUA ADOLFO FÉLIX, NO BAIRRO SÃO JOÃO
BATISTA DE " JOÃO FÉLIX DA SILVA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,**

**Art. 1º- A Fica denominado à Rua " JOÃO FÉLIX DA SILVA" no Bairro São
João Batista .**

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
ARAÇAGI-PB, EM 21 DE OUTUBRO DE 2005.**


**JOSE ALEXANDRINO PRIMO
PREFEITO**